

LEI Nº 2.710, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

"Muda denominação da atual Estrada Federal, para Estrada Zumbi dos Palmares, localizada no 3º distrito de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador ARTUR MESSIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACTONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Zumbi dos Palmares a atual Estrada Federal, que liga Vila de Cava ao distrito de Tinguã, 3º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✓
2.710

PROJETO N.º 61 / 95.

Artur Messias.

Publicado 18 / 11 / 95.

Journal de Press.